



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 396/2021/CPL

PROCESSO Nº	22.336/2021-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	113/2021-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preço para eventual aquisição de Ambulâncias (Tipo A e PICKUP 4X4) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde - SMS

A **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu secretário Sr. Valmir Silva Moura, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 1.593.589-SEGUP/PA e CPF/MF Nº 222.484.712-20, Portaria nº 535/2020-GP, cujo endereço profissional é Rodovia Transamazônica, S/Nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá/PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **P G AGUIAR VIEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **27.967.465/0001-72**, com sede estabelecida à Rodovia BR 316, Nº 1996, Bairro: Vila Olímpica, CEP 65.309-899, Santa Inês/MA, Fone: (91) 99372-9319, E-mail: licita.para@outlook.com, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, neste ato representada por seu Representante Legal Sr. Paulo Gutemberg Aguiar Vieira, portador do RG nº 0302147420055 e inscrito no CPF nº 043.178.463-90, vencedor dos itens da licitação em epígrafe, resolvem registrar preço para o produto listado abaixo:

P G AGUIAR VIEIRA EIRELI

CNPJ: nº 27.967.465/0001-72

VALOR TOTAL: R\$ 976.300,00 (Novecentos e setenta e seis mil, e trezentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUAN T	VL. UNIT.	VL TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
01	VEICULO TIPO PICK-UP OU FURGONETA ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO; com direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica e chave canivete original de fábrica. Veículo ambulância tipo Pick-Up ou furgoneta, para simples remoção com cilindrada superior a 1.400 cm3 três portas sendo duas na cabine e uma na	UNID.	03	R\$ 116.425,00	R\$ 349.275,00	ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS, VINCULADO AO ITEM 02



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



	ambulância motor mínimo 1.4, mínimo 88CV - 5.200 rpm, distância mínima entre eixos 2.750 mm, peso em ordem de marcha mínimo de 1.020 kg, carga útil mínima 710 kg, pneus 205/60 R 15 original de fabrica, reservatório mínimo de combustível 55 litros, flex, prazo mínimo de garantia 03 três anos ou aquele oferecido pelo fabricante, o que for maior. DESCRIPTIVO DA TRANSFORMAÇÃO Transformação confeccionado internamente em material totalmente lavável com comprimento interno mínimo de dois metros, piso antiderrapante contendo no mínimo dois metros, iluminação Interna em LED 12V, 02 Tomadas 12v, uma Janela corrediça na lateral com serigrafia padrão ambulância, suporte para soro e plasma, maca retrátil com comprimento superior á 1.90m com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios; com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e					
--	---	--	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



	suportar neste item peso mínimo de 100 kg, sem corte na lataria para deslocamento da maca dentro da cabine e sem deslocamento do banco carona para frente a fim de maior segurança do passageiro, suporte para soro e plasma, armário frontal interno localizado na região superior do teto do veículo, banco lateral com encosto para acompanhante em courvim, com cinto de segurança, suporte para fixação de um cilindro de oxigênio com capacidade de 1m3 / 3 litros, cilindro de oxigênio com capacidade de 1ma / 3 litros, régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; manômetro, rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização, revestimento interno em fibra de vidro na cor branca, pintura externa na cor do veículo, conjunto completo de fechadura, tricôs, e chave na porta traseira, sinalizador em barra com sirene de um tom, ventilador interno, exaustor interno, pelica opaca na cor branca, uma porta traseira a fim de facilitar a entrada e saída do paciente em local com transito intenso, um vidro traseiro e dois amortecedores a gás. Strobos dianteiro e traseiro. Ar condicionado para paciente, Alarme sonoro ré. Ano/Modelo: 2021 FABRICANTE: FIAT MARCA/MODELO: STRADA 1.4 CABINE SIMPLES/2021					
02	VEICULO TIPO PICK-UP OU FURGONETA ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO; com direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica e chave canivete original de fábrica. Veiculo ambulância tipo Pick-Up ou furgoneta, para simples remoção com cilindrada superior a 1.400 cm3 três portas sendo duas na cabine e uma na ambulância motor mínimo 1.4,		01	R\$ 116.425,00	R\$ 116.425,00	ITEM DE COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP, VINCULADO AO ITEM 01



	mínimo 88CV - 5.200 rpm, distância mínima entre eixos 2.750 mm, peso em ordem de marcha mínimo de 1.020 kg, carga útil mínima 710 kg, pneus 205/60 R 15 original de fabrica, reservatório mínimo de combustível 55 litros, flex, prazo mínimo de garantia 03 três anos ou aquele oferecido pelo fabricante, o que for maior. DESCRIPTIVO DA TRANSFORMAÇÃO Transformação confeccionado internamente em material totalmente lavável com comprimento interno mínimo de dois metros, piso antiderrapante contendo no mínimo dois metros, iluminação Interna em LED 12V, 02 Tomadas 12v, uma Janela corrediça na lateral com serigrafia padrão ambulância, suporte para soro e plasma, maca retrátil com comprimento superior á 1.90m com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios; com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e suportar neste item peso					
--	---	--	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



	mínimo de 100 kg, sem corte na lataria para deslocamento da maca dentro da cabine e sem deslocamento do banco carona para frente a fim de maior segurança do passageiro, suporte para soro e plasma, armário frontal interno localizado na região superior do teto do veículo, banco lateral com encosto para acompanhante em courvim, com cinto de segurança, suporte para fixação de um cilindro de oxigênio com capacidade de 1m3 / 3 litros, cilindro de oxigênio com capacidade de 1ma / 3 litros, régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; manômetro, rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização, revestimento interno em fibra de vidro na cor branca, pintura externa na cor do veículo, conjunto completo de fechadura, tricôs, e chave na porta traseira, sinalizador em barra com sirene de um tom, ventilador interno, exaustor interno, pelica opaca na cor branca, uma porta traseira a fim de facilitar a entrada e saída do paciente em local com transito intenso, um vidro traseiro e dois amortecedores a gás. Strobos dianteiro e traseiro. Ar condicionado para paciente, Alarme sonoro ré. Ano/Modelo: 2021 FABRICANTE: FIAT MARCA/MODELO: STRADA 1.4 CABINE SIMPLES/2021					
3	AMBULANCIA PICKUP 4X4 TIPO B Potência Mínima Líquida 185 CV @3.600 rpm, Transmissão tipo manual 6 velocidades, freios dianteiros a disco caliper flutuante e traseiro a tambor, tração 4x4, medidas externas comprimento superior há 5,370, largura superior há 2,130, entre eixo superior há 3.090, comprimento interno da ambulância superior há 2.320, tanque de combustível superior há 75 l, Diesel, direção hidráulica ou elétrica, pneus radiais 245/70 R 16", Alternador	UNID	02	R\$ 255.300,00	R\$ 510.600,00	ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



	140 A, bateria 12V - 70 Ah, capacidade de carga superior há 1.200 kg, peso em ordem de marcha 1920 kg.					
	DESCRIPTIVO DA TRANSFORMAÇÃO Isolamento termo – acústico; Revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibra de vidro; Piso antiderrapante em Fiberglass de alta resistência; Armário superior com portas deslizante em acrílico confeccionado em Fibra de Vidro de cor clara, fixado na lateral da capota; Balcão com local para guarda e fixação de prancha com portas deslizantes em acrílico, local para armazenamento de bateria e bancada para medicamento; Armário para acondicionamento de cilindros de oxigênio 16 litros; Banco lateral para 03 pessoas com cintos de segurança individual; estofamentos em courvin de alta resistência com assentos e encostos das costas individuais; banco do médico e local para lixeira descartável; Maca retrátil de alumínio com colchonete e cintos de segurança; Iluminação interna com luminárias no teto em Leds; Central de comandos elétrica; 01 Farol de embarque instalado sobre a porta traseira; 02 Tomadas internas 2P+T 110vca; 02 Tomada Interna 12 Vcc; 02 Lâmpadas dicróicas; Caixa de disjuntores instalado no armário de fácil acesso; Bateria auxiliar de 100 Ah; Painel de controle central com chave disjuntor térmica; Chave geral para desligar sistema elétrico do furgão; Conversor de 12 v para 110vca de voltagem para 1000 Watts; Reles com fusível; Sinalização barra com sirene de 100 watts eletrônica e 05 tom; Luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo sendo três em cada lado e 02 na traseira; Sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 16 litros; Instalação de um cilindro de oxigênio de 16 litros com					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



válvula e manômetro; Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; Instalação de 01 ventilador; Instalação de 01 exaustor; Vidro fixo e com película jateada na porta traseira; Vidro Corrediço na lateral Direita (lado carona); Cavidade para visibilidade entre a cabine do motorista e a do paciente; bancada para fixação de equipamento; Instalação de 01 suporte para Soro fixado no balaústre; Balaústre fixado no teto; Acabamentos em sicaflex (vedação de todos os cantos existentes); Reforço fixado no piso embaixo de todas as rodas da maca em alumínio; Prancha curta e longa em polietileno, Ar condicionado para paciente, Alarme sonoro de ré. Ano/Modelo: 2021 FABRICANTE: CHEVROLET MARCA/MODELO: S10 CABINE SIMPLES DIESEL/2021					
--	--	--	--	--	--

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 113/2021-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.



- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
 - 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
 - 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
 - 10 A **Secretaria Municipal de Saúde - SMS** é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;
 - 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o servidor; **Edinusia Dias da Silva** – Coordenadora de Licitação e Compras; **Viviane Ferreira da Silva**, Coordenadora II e **Ivan Luna de Sousa Junior** – Coordenador I;
 - 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
 - 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 113/2021-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
 - 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
 - 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
 - 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
 - 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
COMPROMITENTE

P G AGUIAR VIEIRA EIRELI
CNPJ: nº 27.967.465/0001-72
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR